



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000 Fone:
(33) 3373-1122 CNPJ: 26.212.688/0001-67

e-mail:camaramunicipaldesantana@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 023/2021

AUTOR DA MATÉRIA: *Kartejane Júnior de Barros- Vereador*

Vereador que subscreve, ouvido o plenário, requer que após a tramitação regimental seja encaminhada uma via desta ao Prefeito do Município de Santana do Manhuaçu, Minas Gerais.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Francisco de Paulo Freitas:

Um estudo e viabilidade de substituições das lâmpadas tradicionais por do tipo LED nas ruas da sede do município, distrito e povoados no município de Santana do Manhuaçu-Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de Led representam maior luminosidade para as áreas , bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em LED é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, retorno é a economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente.

As lâmpadas do tipo LED têm uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida. As substituições será realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Na certeza que Excelentíssimo Prefeito irá tomar as providências cabíveis, desde já sou agradecido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, 20 de Maio de 2021.

Kartejane Júnior de Barros

Vereador Proponente